# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE QUATÁ 2
Outros Atos 2


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Quatá**
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

**Câmara Municipal de Quatá**
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**
CNPJ 04.932.821/0001-17


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata




## PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

## Outros Atos

### COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Quatá-SP, em comum acordo com a empresa organizadora Ordem Concursos, decidem DIVULGAR a seguinte Nota de Esclarecimentos e ao final decidir:

CONSIDERANDO que a partir da publicação do Edital Normativo, a Prefeitura Municipal fez solicitações de alterações e correções posteriores à Empresa Organizadora, ciente de que os deveria ter feito antes da publicação da abertura do Concurso Público e do Processo Seletivo, gerando inúmeros Editais de Retificação, causando dificuldade de entendimento aos candidatos.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal solicitou à Empresa Organizadora a alteração da data da prova inicialmente prevista, ocasionando descontentamento e confusão aos candidatos.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal solicitou inclusão de inscrições de pessoas isentas, apesar de não previsto no Contrato, em observância a lei municipal, o que gerou conflito de informações na base de dados do Concurso Público e do Processo Seletivo.

CONSIDERANDO que, a partir destes e de outros contratempos, bem como quanto aos problemas técnicos na ferramenta de leitura óptica das Folhas de Respostas e no software de contagem automática da pontuação dos candidatos e, ainda, na classificação preliminar, cujos critérios adotados pelo sistema de informática não correspondiam ao previsto.

CONSIDERANDO que foram adotados todos os esforços pela Comissão Supervisora em conjunto com a Empresa Organizadora, no intuito de permitir transparência e publicidade, viabilizando acesso ao candidato da sua Folha de Resposta, possibilitando que o mesmo pudesse fazer a contagem dos próprios pontos, confirmando sua classificação.

CONSIDERANDO, por fim, que as medidas até então adotadas podem prorrogar por prazo indeterminado o contrato do Concurso Público e do Processo Seletivo,

D-E-C-I-D-E-M:

a) CANCELAR e ANULAR o Concurso Público nº 01/2018 e o Processo Seletivo nº 01/2018, e rescindir amigavelmente o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa

Organizadora, após procedimento administrativo devidamente adotado, sem qualquer ônus financeiro ao Erário.

b) RESTITUIR O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO aos Candidatos não isentos, diretamente na Prefeitura Municipal de Quatá-SP, ou mediante requerimento por e-mail dos Candidatos não-moradores de Quatá-SP, por meio de cheque administrativo ou depósito bancário, conforme a opção escolhida pelo candidato, a partir do dia 17 de dezembro de 2018, após o resgate pela Prefeitura dos valores disponíveis na conta bancária exclusivamente criada para tal fim.

c) DECLARAR ANULADOS todos os atos administrativos expedidos no Concurso Público nº 01/2018 e no Processo Seletivo nº 01/2018.

Quatá-SP, 06 de dezembro de 2018.